



# SÃO MIGUEL FUTSAL

## COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **MARCELO RENATO HAMMARSTRON DOS SANTOS TEIXEIRA**, portador da carteira de identidade nº **04507485533**, expedida pelo **SSP/SC**, inscrito no CPF: **633.243.180-68**, na condição de representante legal do (a) **ASSOCIAÇÃO MIGUELOESTINA DE FUTSAL**, inscrita no CNPJ Nº **40.962.666/0001-45**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de Gastos Administrativos:  0,02  Aceitável: Inferior à 1,00	Divisão das Despesas de Administração pela Receita Total  R\$4.539,54 dividido por R\$217.862,70	Demonstração do Resultado do Exercício de 2024
Índice de Liquidez Corrente:  1,10  Aceitável: Maior que 1,00	Divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante  R\$340.292,97 dividido por R\$309.345,65	Balanco Patrimonial de 2024

São Miguel do Oeste, 23 março de 2026

---

MARCELO RENATO HAMMARSTRON DOS SANTOS TEIXEIRA  
PRESIDENTE

---

IVANOR ROBERTO SIMON  
CONTADOR  
CRC SC 012666/O-5